

Programa de Pós-Graduação em Oceanografia Biológica

INSTITUTO DE OCEANOGRAFIA

Universidade Federal do Rio Grande – FURG

EDITAL DE SELEÇÃO AO MESTRADO N°03/2026

ASSUNTO: Seleção de Mestrado PPGOB – para ingresso em Março 2027

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia Biológica (PPGOB), no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições previstas no RGU-FURG, atendendo deliberação do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia Biológica, resolve: Abrir as inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Mestrado, para ingresso no primeiro semestre de 2027, conforme especificações que seguem:

1) INFORMAÇÕES GERAIS DO CURSO

1.1. Objetivos

Os principais objetivos do Programa de Pós-graduação em Oceanografia Biológica (PPGOB) são os de proporcionar conhecimentos aprofundados em oceanografia biológica e preparar recursos humanos para a pesquisa científica, o magistério superior e o mercado de trabalho não acadêmico.

1.2. Área(s) de concentração: Oceanografia Biológica

1.3. Linhas de pesquisa:

- **Oceanografia estuarina e costeira**
- **Ecosistemas oceânicos, de mar profundo e polares**
- **Oceanografia Aplicada**

*Maiores informações podem ser encontradas na página do PPGOB www.ppgocbio.furg.br

2) PÚBLICO ALVO E PRÉ-REQUISITOS

Poderão se candidatar à seleção de Mestrado: portadores de diploma, certificado/atestado de conclusão de curso de nível superior (**comprovando a sua conclusão até a data da matrícula**, conforme cronograma da seleção), ou atestado de possível formando em áreas afins à Oceanografia Biológica, a critério da Comissão de Seleção

(COMSEL-PPGOB). As mesmas exigências aplicam-se a diplomas e certificados de conclusão de curso emitidos no exterior, os quais necessitam de tradução juramentada para o português no ato da matrícula.

3) INSCRIÇÕES

3.1. Período de inscrição

As inscrições serão aceitas **unicamente** na página do Sistema de Inscrição em Pós-graduação (SIPOSG) da FURG (www.siposg.furg.br) a partir de **19 de outubro de 2026**, até as **23h59min do dia 20 de novembro de 2026, horário local de Rio Grande/RS - Brasil**.

3.2. Vagas

Serão oferecidas onze (11) vagas, sendo 70% de ampla concorrência e 30% vinculadas à política de ações afirmativas para brasileiros negros (pretos e pardos), indígenas, quilombolas, transgênero e pessoas com deficiência, conforme a resolução Nº 45/2024 CONSUN - FURG. Estas serão preenchidas conforme a ordem classificatória final da respectiva seleção. Os candidatos aprovados e classificados a partir da décima segunda colocação (o décimo segundo aprovado em diante) serão considerados SUPLENTEs, tendo sua matrícula condicionada ao não preenchimento das vagas pelos candidatos melhor classificados. Em caso de não preenchimento das vagas destinadas à política de ações afirmativas, estas passarão automaticamente para as vagas de ampla concorrência.

Possíveis orientadores, linhas de gerais e específicas de pesquisa são listados a seguir, na Tabela 1.

Tabela 1. Vagas disponíveis na seleção vigente

Professor	Linha geral de pesquisa no PPGOB	Linha específica de pesquisa	Número de vagas
Erik Muxagata	Oceanografia estuarina e costeira	Ecologia do Zooplâncton	1
Carlos Rafael Borges Mendes	Oceanografia estuarina e costeira	Ecologia do fitoplâncton marinho	1
Carlos Rafael Borges Mendes	Oceanografia aplicada	Biotechnology aplicada ao estudo das microalgas	1

Luis Felipe Cestari Dumont	Oceanografia estuarina e costeira	Ecologia e pesca de crustáceos.	1
Maurício Shimabukuro	Ecossistemas oceânicos, de mar profundo e polares	Ecologia e diversidade bentônica	1
Maurício Shimabukuro	Ecossistemas oceânicos, de mar profundo e polares	Ecologia e diversidade bentônica	1
Wilson Francisco Britto Wasielesky Junior	Oceanografia Aplicada	Reprodução e cultivo de crustáceos	1
Renato Mitsuo Nagata	Oceanografia estuarina e costeira	Ecologia trófica e biomecânica alimentar de cnidários planctônicos	1
Renato Mitsuo Nagata	Ecossistemas oceânicos, de mar profundo e polares	Biodiversidade, respostas das assembleias de organismos gelatinosos a variabilidade ambiental	1
Maria Fernanda Coló Giannini	Ecossistemas oceânicos, de mar profundo e polares	Fitoplâncton e Produção Primária por Sensoriamento Remoto	1
Luis Gustavo Cardoso	Oceanografia Aplicada	Dinâmica temporal e espacial de recursos pesqueiros	1

*maiores informações sobre os professores orientadores podem ser obtidas em <http://www.ppgocbio.furg.br>

3.3) Inscrição e documentos necessários

Os documentos necessários para a inscrição (exceto os formulários eletrônicos) devem ser digitalizados, gerando arquivos legíveis nos formatos .PDF ou .JPG. Os nomes de todos os arquivos devem conter referência ao nome do candidato e ao tipo de arquivo (ex. maria_CV.jpg ou maria_CPF.pdf). Estes arquivos deverão ser anexados no momento da inscrição no SIPOSG – Sistema de Inscrições dos Cursos de Pós-graduação da FURG (www.siposg.furg.br). **Não é necessária a autenticação dos documentos digitalizados.**

O SIPOSG aceita inscrições nas quais a soma de todos os arquivos não ultrapasse 50 MB. Só serão aceitos arquivos nos formatos .JPG e .PDF. Arquivos em outros formatos

(.ZIP, .DOC, .HTML, .PPT) ou a falta de algum dos arquivos listados abaixo acarretará na **NÃO homologação** da inscrição. Não serão aceitos documentos enviados fora do período de inscrição.

Os seguintes documentos (arquivos digitais) são necessários:

- a) **Ficha de inscrição** devidamente preenchida *on-line*, disponível na página do SIPOSG (www.siposg.furg.br). Será solicitado, nesta ficha, que o candidato indique dois nomes de referência (professores), informando suas Instituições de vínculo e endereços eletrônicos, para eventuais consultas por parte da COMSEL ou do futuro orientador (**não é necessário o envio de carta de recomendação**);
- b) **Fotografia 3x4 digitalizada**;
- c) **Cópia do Documento de Identificação (frente e verso), que poderá ser o RG ou CNH.** No caso de candidato estrangeiro, anexar cópia digitalizada da página de identificação do passaporte, que deve estar válido.

Ao candidato estrangeiro que for aprovado na seleção, é obrigatória, para todos os perfis de ingresso, a apresentação presencial portando os documentos originais elencados no §3º do art. 3º quando da chegada do estudante internacional ao Brasil, conforme IN Conjunta no 16 de 2026 (**documento disponível na documentação do Edital de Seleção no SIPOSG FURG**).

- d) **Curriculum Vitae (CV)** atualizado seguindo o modelo do **ANEXO V** do presente Edital. No caso de candidatos estrangeiros, estes poderão apresentar o currículo escrito em português, inglês ou espanhol, desde que siga o modelo proposto no **ANEXO V** deste Edital (não utilizar o Lattes). O candidato que apresentar o currículo fora da formatação solicitada não terá sua inscrição homologada. A equivalência de pontuação do CV encontra-se no **ANEXO VI** deste

Edital.

- e) **Documentos comprobatórios** dos itens listados no currículo. Os documentos devem ser apenas aqueles constantes nos itens citados no ANEXO V. Os documentos comprobatórios não necessitam ser autenticados, mas cada um devendo, obrigatoriamente, **estar numerado**, obedecendo-se à ordem de apresentação de cada item constante no ANEXO V.

Os documentos comprobatórios do currículo devem ser apresentados em **um arquivo único** em formato digital PDF (.pdf) contendo as cópias digitais dos documentos. Os documentos de COMPROVAÇÃO do CV são, por exemplo, cópias de certificados de apresentações em Congressos ou similares (**sem necessidade de incluir os resumos**), cópias de certificados de

curios, embarques e outros; **cópia da 1ª página** de artigos, relatórios ou outros documentos publicados ou produzidos.

f) Cópia do diploma de curso superior (ou atestado/declaração comprovando que é provável formando, assinado por órgão competente); no caso de candidato estrangeiro, anexar cópia colorida do diploma, e em alta resolução;

g) Histórico Escolar da graduação, colorido e em alta resolução, onde constem as disciplinas cursadas e as respectivas notas/conceitos adquiridos.

h) Documento de autodeclaração, apenas no caso de candidatos às vagas de ações afirmativas;

Os candidatos às vagas destinadas à política de ações afirmativas da FURG, de acordo com a Resolução **Nº45/2024 do CONSUN**, deverão seguir as seguintes orientações:

- a. O candidato negro (preto ou pardo) deverá se autodeclarar como tal no ato da inscrição (**Anexo I**), condição que será verificada por uma Comissão de Heteroidentificação instaurada pela Comissão de Seleção, caso o candidato tenha sido aprovado na seleção. Em não sendo confirmada a autodeclaração, e havendo recurso do candidato, este será verificado pela Comissão de Heteroidentificação da Universidade. A heteroidentificação será realizada pela Comissão de Heteroidentificação, em horário e local previamente divulgado.
- b. O candidato indígena deve **anexar**, no ato de inscrição, cópia de Declaração ou Certidão Administrativa de Nascimento expedida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e a Declaração da Comunidade Indígena (**Anexo II**).
- c. O candidato Quilombola deve **anexar** cópia de Declaração Original de Membro da Comunidade Quilombola (**Anexo III**), devidamente assinada pelo presidente da Associação do Quilombo a que pertença, com firma reconhecida em cartório.
- d. As pessoas portadoras de deficiência deverão **anexar** cópia de documentação comprobatória acompanhada de laudo biopsicossocial conforme legislação vigente.
- e. O candidato transgênero deverá se **autodeclarar** como tal (**Anexo IV**) no ato da inscrição e apresentar um memorial descritivo assinado, não ultrapassando duas páginas (Times New Roman, fonte 11 espaçamento 1,5), no qual descreve a vivência da transição corporal e/ou social de identidade de gênero, assim

entendidas como o conjunto de características que compõem a transexualidade e/ou travestilidade.

OBSERVAÇÕES

1. A ficha de inscrição eletrônica deverá ser preenchida pelo candidato, devendo ser anexados os arquivos com os documentos solicitados digitalizados. Depois de conferir as informações, o candidato deverá clicar em “**INSCREVER**” para efetivar a inscrição.
2. O Candidato que optar por realizar as Provas de Tradução e Conhecimentos fora da FURG (Rio Grande – RS, Brasil), inclusive os candidatos estrangeiros, deverá **obrigatoriamente** indicar no sistema de inscrição:
 - (i) local de realização da prova (**país, cidade, instituição**);
 - (ii) indicar professor de Instituição de Ensino ou Pesquisa (nome, telefone e e-mail) que será responsável pela aplicação da prova nos dias e horários constantes neste Edital. Verificar antecipadamente a disponibilidade do professor(a);
 - (iii) contato do Candidato (e-mail e telefone).

Aqueles Candidatos que não apresentarem as informações (i), (ii) e (iii) indicadas acima, serão automaticamente considerados como Candidatos que realizarão as provas na FURG (Campus Carreiros, Rio Grande – RS, Brasil).

3. O candidato deverá se apresentar, impreterivelmente, até o horário estipulado para o início de cada prova. O candidato que não estiver presente até o horário estipulado será eliminado do processo seletivo.
4. O candidato portador de necessidades especiais que necessitar de condição diferenciada para realização das provas, poderá solicitá-la no ato da inscrição via e-mail (comsel.ppgob.furg@gmail.com), anexando documento comprobatório (laudo médico, por exemplo).

4) PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1) Itens de avaliação

O processo de seleção, que será conduzido por uma Comissão de Seleção especialmente constituída para este fim (COMSEL-PPGOB), constará da avaliação dos seguintes itens:

a) Prova de Tradução

- a.1) Objetivo: Testar a capacidade do candidato para interpretar e traduzir um texto técnico/científico do inglês para o português (ou do inglês para o espanhol).
- a.2) Características: A Prova de Tradução consiste na tradução livre de um texto técnico/científico do inglês para o português (ou para o espanhol), onde o candidato deve demonstrar compreensão do texto, no tempo máximo estabelecido pela COMSEL no cronograma de provas (60 minutos). Será permitido aos candidatos o uso de dicionário impresso em papel.
- a.3) Peso na nota final: a avaliação da Prova de Tradução é de carácter eliminatório, não classificatório, não tendo peso no cálculo do valor da nota final.
- a.4) Carácter da avaliação: **eliminatório**. A avaliação da prova será realizada, independentemente, por dois membros da COMSEL e a nota de cada candidato será a média aritmética das duas notas assim atribuídas. Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0) pontos em uma escala de zero (0) a dez (10) pontos.

TODOS os candidatos inscritos deverão realizar a Prova de Tradução, salvo eventuais candidatos cuja língua nativa seja o Inglês.

b) Prova escrita de Conhecimentos

- b.1) Objetivo: testar o conhecimento do candidato na área de Oceanografia Biológica.
- b.2) Características: prova escrita em que o candidato deverá responder dez (10) questões sobre os seguintes temas:
 - Oceanografia Biológica e Ecologia marinha
 - Zoologia de organismos marinhos
 - Produção primária marinha
 - Biologia molecular, genética e evolução
 - Probabilidade e estatística aplicada à Oceanografia.

O Programa da Prova e a bibliografia recomendada encontram-se no item 5.

Os candidatos devem responder às questões em português, ou em inglês ou espanhol em se tratando de candidatos estrangeiros. A prova tem duração de quatro horas (4hs).

b.3) Peso na nota final: a avaliação da Prova de Conhecimentos corresponderá a 70% do valor da nota final (Peso 7)

b.4) Caráter da avaliação: **eliminatório e classificatório**. Cada uma das respostas será avaliada, independentemente, por dois membros da COMSEL. A nota de cada resposta será a média aritmética das duas notas assim atribuídas. Havendo discrepância superior a 2 (dois) décimos entre os 2 avaliadores, um terceiro membro da COMSEL avaliará a questão. Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a seis (6,0) pontos em uma escala de 0 a dez (10) pontos.

OBSERVAÇÕES:

Para garantir isenção na correção das provas, os candidatos devem identificar as mesmas somente com um número, que é desconhecido pela COMSEL. A lista contendo os nomes e números correspondentes dos candidatos é elaborada pela secretaria do PPGOB e entregue em envelope lacrado à Comissão de Seleção. Este será aberto somente ao final da correção das provas.

c) *Curriculum vitae* (CV)

c.1) Objetivo: oferecer à COMSEL instrumentos que permitam avaliar o histórico acadêmico e profissional do candidato em relação à área de aderência do PPGOB.

c.2) Características: O CV será pontuado considerando-se a experiência profissional, produção científica, participação em congressos, estágios, cursos de aperfeiçoamento e docência, entre outros.

c.3) Peso na nota final: a avaliação do *Curriculum Vitae* corresponderá a 30% do valor da nota final (Peso 3).

c.4) Caráter da avaliação: **classificatório**. A pontuação do CV será realizada de acordo com a tabela correspondente ao **Anexo VI**. O número de pontos alcançado no CV de cada candidato será convertido em notas de 5 a 10, atribuindo a nota 5 ao CV com menor pontuação, a nota 10 ao CV com maior pontuação, gerando assim uma classificação ponderada.

4.2) Cálculo da Nota Final e Classificação do Exame de Seleção

Esta nota final tem caráter classificatório, para efeito de distribuição das bolsas de estudo, se existentes, e definição de possíveis suplentes. A nota final do exame de seleção dos candidatos aprovados nos itens eliminatórios, será calculada a partir da média ponderada de suas notas, levando em conta os seguintes pesos:

- Número de pontos obtidos na Prova de Conhecimentos (peso 7);
- Número de pontos obtidos na avaliação do *Curriculum Vitae* (peso 3).

No caso de empate entre as notas finais do exame, o critério de desempate será a nota da Prova de Conhecimentos.

5) PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTOS

5.1. Tópicos de abrangência da Prova de Mestrado:

A prova para a seleção ao curso de Mestrado do PPGOB-FURG abrangerá os seguintes tópicos:

Oceanografia Biológica e Ecologia marinha: Estrutura de sistemas ecológicos, fluxo de energia e ciclos de matéria. Produção primária e teias tróficas. Fatores determinantes na distribuição e abundância das espécies. Relações interespecíficas. Ecologia de populações. Organização e desenvolvimento de comunidades bióticas. Classificação e caracterização de habitats. Relação entre processos oceanográficos e a vida marinha.

Zoologia de organismos marinhos: zoologia de invertebrados e vertebrados marinhos, incluindo o plâncton, nécton e bentos; taxonomia, desenvolvimento embrionário, morfologia, adaptações morfológicas de reprodução e alimentação, nutrição, transporte interno, regulação homeostática dos líquidos internos, controle hormonal e nervoso.

Produção Primária marinha: Conhecimentos básicos de morfologia, anatomia e fisiologia de produtores primários marinhos. Mecanismos de fotossíntese e respiração. Principais grupos taxonômicos e funcionais dos produtores primários marinhos.

Biologia molecular, genética e evolução: Estrutura e função de genes. Genética mendeliana. Genética de populações, adaptação e especiação. Filogenia, teorias e evidências de evolução.

Probabilidade e estatística aplicada à Oceanografia: Problemas de probabilidade. Análise combinatória. População e amostra, medidas de tendência central, medidas de dispersão. Regressão e correlação linear. Interpretação de gráficos.

5.2. Referências Recomendadas:

- Alberts, B., Bray, D., Johnson, A., Lewis, J., Raff, M., Robertis, K. e Walter, P. 2008. Fundamentos da Biologia Celular. 5ª Ed. Artmed, Porto Alegre. 1268 p.
- Castello & Krug, 2015. Introdução às Ciências do Mar. Editora Textos, 601 pg.
- De Robertis, E. e Hib, J. 2006. Biologia Celular e Molecular. 4ª Ed. Guanabara Koogan - Rio de Janeiro. 408 p.
- Futuyma, D.J. 1993 (capítulos 2 a 4). Biologia Evolutiva. Sociedade Brasileira de Genética. CNPq, Ribeirão Preto, 631 p.
- Garrison, T. 2010. Fundamentos de Oceanografia. Cengage Learning, São Paulo. 426 p.
- Lalli, C.M. e Parsons T.R. 2006. Biological Oceanography: an Introduction. Elsevier Butterworth-Heinemann, Burlington. 314 p.
- Pereira, R.C. e Soares-Gomes, A. 2009. Biologia Marinha. Interciência, Rio de Janeiro, 631 p.
- Pough, F.H., Heiser, J.B. e Janis, C.M. 2008. A Vida dos Vertebrados. 4ª Ed. Atheneu, São Paulo, 750 p.
- Raven, P.H., Evert, RF. e Curtis, H. 2007. Biologia Vegetal. 7ª Ed. Editora Guanabara Koogan, 724 p.
- Ricklefs, R.E. 2003. A Economia da Natureza. 5ª Ed. Guanabara Koogan, 503 p.
- Ruppert, E.D. Fox, R.S. e Barnes, R.D. 2005. Zoologia dos Invertebrados. 7ª Ed. Editora Roca Ltda., 1168 p.
- Schmidt-Nielsen K. 2002. Fisiologia Animal: Adaptação e Meio Ambiente. São Paulo, Santos Livraria e Editora, 611 p.
- Triola, M.F. 2008. Introdução à Estatística. 10ª Ed. Editora LTC, 696 p.

6) CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES: 19 de outubro a 20 de novembro de 2026

DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 23 de novembro de 2026. As inscrições homologadas serão divulgadas na página do SIPOSG (www.siposg.furg.br).

Para aquelas inscrições não homologadas será concedido um período para interposição de recurso, de acordo com o cronograma da tabela 2. A homologação final das inscrições será realizada até o dia 25 de novembro de 2026 e divulgada na página do SIPOSG.

PROVA DE TRADUÇÃO:

30 de novembro de 2026 (segunda-feira)

Local: Campus Carreiros da FURG. **Sala a confirmar.**

Horário: 10h. Duração: 60 min.

PROVA DE CONHECIMENTOS:

30 de novembro de 2026 (segunda-feira)

Local: Campus Carreiros da FURG. **Sala a confirmar.**

Horário: 14h às 18h.

OBSERVAÇÕES:

O local/sala do Campus Carreiros da FURG (Rio Grande – RS, Brasil) onde serão realizadas as provas será informado por meio de aviso publicado na página da SIPOSG <http://www.siposg.furg.br> até o dia 27 de novembro de 2026.

O endereço e local específico onde serão aplicadas as provas para os candidatos que optarem por realizá-las fora de Rio Grande serão informados pela COMSEL por meio do email cadastrado no momento da inscrição e página do SIPOSG até o dia 27 de novembro de 2026.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: Embora não haja uma data definida, em geral a lista de aprovados é divulgada no período de até 15 dias após a aplicação das provas.

Todos os horários indicados correspondem ao horário local de Brasília, Brasil.

Tabela 2. Cronograma da seleção vigente.

DATA	EVENTO	LOCAL
------	--------	-------

19/10/2026 a 20/11/2026 às 23h59min	Período de inscrições	www.siposg.furg.br
23/11/2026 (até 18h)	Divulgação das inscrições homologadas	www.siposg.furg.br
24/11/2026 (até 18h)	Recursos das inscrições não homologadas	www.siposg.furg.br
25/11/2026	Homologação final das inscrições	www.siposg.furg.br
27/11/2026	Divulgação dos locais de prova	www.siposg.furg.br
30/11/2026	Provas de inglês e de conhecimentos	Rio Grande e demais cidades solicitadas pelos candidatos
03/2027	Previsão de matrícula	A ser informado pela Coordenação de curso

7) MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Prof. Leonir André Colling (Presidente)

Profa. Maria Fernanda Coló Giannini (Secretária)

Prof. Alexandre Miranda Garcia

Prof. Luis Felipe Cestari Dummont

Prof. Maximiliano Manuel Maronna

Prof. Eduardo Resende Secchi

CONTATOS:

- Prof. Leonir André Colling (Presidente) ou Prof. Maria Fernanda Coló Giannini (Secretária): comsel.ppgob.furg@gmail.com

8) RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Os recursos sobre qualquer etapa do processo de seleção deverão ser interpostos à Comissão de Seleção (COMSEL-PPGOB) dentro do prazo previsto no cronograma (Tabela 2) via o seguinte endereço: comsel.ppgob.furg@gmail.com

O recurso impetrado pelo candidato deverá ser **substanciado**, sendo apresentado pelo candidato a etapa do processo seletivo e a justificativa para a sua interposição. Em se tratando da prova escrita, esta poderá ser disponibilizada para consulta do candidato.

Os recursos serão analisados e o resultado da análise publicado pela COMSEL (www.siposg.furg.br) no prazo previsto no cronograma (Tabela 2).

9) MATRÍCULA

Os candidatos classificados neste processo seletivo receberão informações sobre datas e documentos necessários para a sua matrícula, através da página do programa www.ppgocbio.furg.br ou por e-mail enviado pela secretaria da Coordenação do PPGOB.

Estarão aptos para efetuar a matrícula no PPGOB - nível mestrado - os candidatos que forem aprovados no processo seletivo e apresentarem certificado de conclusão de curso de graduação até a data estabelecida para a matrícula.

10) BOLSAS DE ESTUDOS

O Programa não garante a concessão de bolsa de estudos para os candidatos aprovados.

A disponibilidade de bolsas depende das agências de fomento e, as que forem disponibilizadas, serão distribuídas com base na ordem de classificação no processo seletivo, respeitando as políticas afirmativas e as normativas do PPGOB a respeito do acúmulo da bolsa com outras bolsas e/ou fontes de remuneração.

11) ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA GERAL E INFORMAÇÕES

Programa de Pós-Graduação em Oceanografia Biológica

Instituto de Oceanografia – Universidade Federal do Rio Grande (FURG)

Av. Itália km 8, s/n - Campus Carreiros

96203-900 – Rio Grande – RS

Fone (53) 3233-6501

E-mails: ccpgob@furg.br (para informações sobre o curso) e comsel.ppgob.furg@gmail.com (para informações sobre a seleção)

Página do PPGOB: www.ppgocbio.furg.br

Página do SIPOSG (Sistema de Inscrição em Pós graduação): <http://www.siposg.furg.br>

Redes sociais: <https://www.facebook.com/ocbio/> @ppgocbio (Instagram)

12) CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão avaliados pela Coordenação do Curso.

Rio Grande, 15 de outubro de 2026

ANEXO I
AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, CPF nº _____, portador do documento de identidade nº. _____, emitido por _____ em ____/____/____, candidato para a vaga do curso

_____ para
fins específicos de atender ao item _____ do EDITAL DE SELEÇÃO
_____, declaro que sou () preto () pardo.

Estou ciente de que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração incorre em, além da penalização prevista em lei, desclassificação do Processo Seletivo e recusa/cancelamento da inscrição e matrícula no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo.

_____, ____ de _____ de 202____.

Assinatura do candidato

ANEXO II
DECLARAÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA

Nós, abaixo – assinados, Aldeia Indígena _____
certificada pela FUNAI, Processo nº _____,
para fins específicos de atender ao item _____ do EDITAL DE SELEÇÃO
_____ da Universidade Federal do Rio
Grande – FURG, que

CPF _____, RG _____ é MEMBRO
PERTENCENTE a esta Comunidade INDÍGENA, situada no(s) Município(s) _____ de
_____, no Estado _____.

_____. Estamos ciente
de que, se for detectada inveracidade na declaração, o estudante estará sujeito às
penalidades previstas em Lei e no item _____ do referido edital. Por ser verdade,
assinamos a presente declaração:

1 – Cacique da Comunidade: _____ (nome por
extenso) CPF _____, Endereço:

Telefones para contato: (____) _____

Assinatura _____

2 – Liderança da Comunidade: _____ (nome
por extenso) CPF _____, Endereço:

Telefones para contato: (____) _____

Assinatura _____

3 – Liderança da Comunidade: _____ (nome
por extenso) CPF _____, Endereço:

Telefones para contato: (____) _____

Assinatura _____

_____, ____ de _____, de 202____.

ANEXO III
DECLARAÇÃO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA

Nós, abaixo – assinados, Comunidade Quilombola

_____ certificada pela Fundação Palmares, Processo nº _____, fins específicos de atender ao item _____ EDITAL DE SELEÇÃO

_____ da Universidade

Federal do Rio Grande – FURG, que

_____ CPF _____

_____, RG _____ é MEMBRO PERTENCENTE a esta Comunidade QUILOMBOLA, situada no(s) Município(s) de _____ no Estado _____

_____. Estamos ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, o estudante estará sujeito às penalidades previstas em Lei e no item _____ do referido edital.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração:

1 – Presidente da Comunidade: _____ (nome por extenso)

CPF _____, Endereço: _____

Telefones para contato: (____)

Assinatura _____

2 – Liderança da Comunidade: _____ (nome por extenso)

CPF _____, Endereço: _____

Telefones para contato: (____)

Assinatura _____

3 – Liderança da Comunidade: _____ (nome por extenso)

CPF _____, Endereço: _____

Telefones para contato: (____)

Assinatura _____
_____, ____ de _____, de 202____

ANEXO IV
AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE TRANSGÊNERO

Eu, _____, CPF nº _____,
portador do documento de identidade nº. _____, emitido por
_____ em ____/____/____, candidato para a vaga do _____ curso
_____ para fins específicos de atender ao item
_____ do EDITAL DE SELEÇÃO
_____, declaro minha identidade transgênero
(travesti ou transexual).

Estou ciente de que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração incorre em, além da penalização prevista em lei, desclassificação do Processo Seletivo e recusa/cancelamento da inscrição e matrícula no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo.

Afirmo ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e também na ficha de inscrição é aquele que deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra identificação, a fim de garantir o que estabelece Resolução 11/2022 do CONSUN da Universidade Federal do Rio Grande – FURG.

_____, ____ de _____ de 202____.

Assinatura do candidato

ANEXO V

Curriculum Vitae

1. DADOS PESSOAIS:

1.1. Nome

1.2. Documento de Identificação (*nº indicado no documento comprobatório*)

2. ATIVIDADES CIENTÍFICAS

2.1. Autoria/co-autoria em livro na área da Oc. Biológica ou áreas afins

2.2. Autoria/co-autoria em capítulo de livro na área da Oc. Biológica ou áreas afins

2.3. Autoria de Trabalho científico em periódico indexado

2.4. Autoria de Trabalho científico em periódico não indexado

2.5. Co-autoria de Trabalho científico em periódico indexado

2.6. Trabalho completo em anais de congressos

2.7. Resumo expandido

2.8. Resumo simples

2.9. Relatório técnico ou Manuais metodológicos

3. EXPERIÊNCIA DOCENTE

3.1. Docência em nível superior (especificar o número de horas/aula dadas)

3.2. Docência em outros níveis (especificar o número de horas/aula dadas)

3.3. Monitoria (especificar número de semestres)

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

4.1. Cursos em áreas afins (especificar número de horas)

4.2. Estágios voluntários, profissionais ou BIC (especificar número de semestres)

4.3. Viagens de estudo, excursões científicas

4.4. Embarques científicos (especificar número de horas de embarque)

4.5. Banca em trabalhos de conclusão de curso

4.6. Participação em Atividades de Extensão (especificar número de horas)

OBS*: As atividades que não contiverem carga horária/número de semestres solicitados NÃO serão pontuadas na avaliação do CV.

ANEXO VI TABELA DE PONTUAÇÃO DO C.V.

Atividade	Pont. Unit.	Pont. Máx.
Autoria ou co-autoria em Livro na área da Oc. Biológica ou áreas afins	10	20
Autoria ou co-autoria em Capítulo de Livro na área da Oc. Biológica ou áreas afins	5	15
Autoria de Trabalho científico em periódico indexado	10	40
Autoria de Trabalho científico em periódico não indexado	5	20
Co-autoria de Trabalho científico em periódico indexado	5	20
Trabalho completo em Anais de Congresso	3	12
Resumo (expandido ou simples)	2	10
Relatório técnico ou Manuais metodológicos	2	10
Estágios voluntários, profissionais ou BIC (por semestre)	2	10
Monitorias (por semestre)	2	10
Cursos na área de Oc. Biológica ou áreas afins* (cada 40 horas)	2 (<40=1)	10

Participação em Atividades de Extensão (cada 40 horas)	2 (<40=1)	10
Viagens de estudo, excursões científicas	1	5
Embarques (cada 40 horas)	2 (<40=1)	30
Docência em nível superior (cada 15 h/a)	2 (<15=1)	15
Docência em outros níveis (cada 15 h/a)	1 (<15=0.5)	5
Banca em trabalhos de conclusão de curso	1	3

*áreas afins: Biodiversidade, Ciências Biológicas, Zootecnia/Recursos Pesqueiros, Oceanografia. Cursos de inglês não serão considerados. Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção.

OBS*: As atividades acima que não contiverem carga horária **NÃO** serão pontuadas.